	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Diretoria de Gestão de Pessoas	**REMOÇÃO DE OFÍCIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**

À Diretoria de Gestão de Pessoas/Progep:

Venho requerer a remoção de ofício, no interesse da Administração, nos termos do art. 36 da Lei n°. 8.112/1990, conforme dados a seguir:

1. Dados do servidor	
Nome:	Jornada de Trabalho:
Cargo:	SIAPE:
Lotação Atual:	

2. Parecer da autoridade competente:

A remoção deverá ser efetivada, nos termos assinalados abaixo:

a. ☐ Com reposição imediata por outro servidor ocupante do mesmo cargo;

b. ☐ Com reposição imediata por outro servidor ocupante do cargo _____;

c. ☐ Com reposição posterior por outro servidor ocupante do mesmo cargo;

d. ☐ Com reposição posterior por outro servidor ocupante do cargo _____;

e. ☐ Com reposição após vacância do servidor ocupante do cargo atual;

f. ☐ Sem contrapartida;

Justificativa: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____
Assinatura e carimbo

Observações:

1. O formulário deverá ser corretamente preenchido e protocolado em forma de Processo Digital.
2. O Reitor poderá efetivar ou não a remoção nesta modalidade, conforme a necessidade e o interesse institucional.
3. Após manifestação dos dois setores envolvidos e da descrição das atividades a serem desenvolvidas no setor de destino, o processo deve ser encaminhado à Divisão de Desenvolvimento na Carreira e Capacitação /DDP/PROGEP para emissão de parecer, acerca de existência ou inexistência de desvio de função.

Versão: A2020M02D18